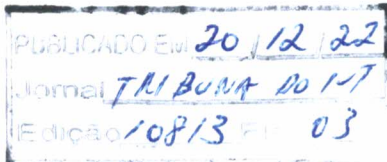




LEI N.º 1320/2022

LEI DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO



SUMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços de terraplanagem em propriedades particulares de produtores rurais de pequeno porte.”

A CAMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1.º- Como forma de incentivo à atividade agrícola dos pequenos produtores de Quinta do Sol, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar serviços de terraplanagem, para construção de aviários dentro dos limites do município de Quinta do Sol, aos produtores rurais de pequeno porte.

Art. 2.º - A realização dos serviços descritos no artigo anterior dar-se-á de acordo com a disponibilidade dos maquinários da municipalidade, e de modo que não prejudique os serviços públicos em andamento.

Art. 3.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 16 de dezembro de 2022,


Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal